



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO I, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL QUARTA - FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.**, com sede na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº 002/2013, de 02 de Janeiro de 2013, torna público que, com base nos termos da Lei Estadual nº 9.579/12, de 12 de abril de 2012, e Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, fará realizar às **09:00 (nove horas) do dia 18 de Dezembro de 2013**, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, nos trechos: Povoado Salgadinho, Povado São Sebastião do Salgado, Povoado Centro dos Caianos, Povoado Lago do Gino e Povoado Altim, localizados na Zona Rural deste Município, de acordo com Convênio nº. 050-CV/2013, Processo nº. 002491/13, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócio produtiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA., conforme Edital e Anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3623-1011. Bom Lugar/MA. 11 de Novembro de 2013. Rosilene Meneses Delmondes Barros Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.**, com sede na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº 002/2013, de 02 de Janeiro de 2013, torna público que, com base nos termos da Lei Estadual nº 9.579/12, de 12 de abril de 2012, e Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à

espécie, fará realizar às **09:00h (nove horas) do dia 19 de Dezembro de 2013**, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, nos trechos: MA-245, Povoado Poção II, Pov. Marajá dos Vaqueiros, Pov. Aldeia, Pov. Pau Ferrado, Pov. Pau Seco, Pov. Morada Nova (18,60Km) e Pov. Punção Comprido, Pov. Centro das Formigas e Povoado Centro dos Farias (5,40Km), localizado na Zona Rural deste Município, de acordo com Convênio nº. 051 - CV/2013, Processo nº. 002490/13, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Sócio produtiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA., conforme Edital e Anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3623-1011. Bom Lugar/MA, 12 de Novembro de 2013. Rosilene Meneses Delmondes Barros Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.**, com sede na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar, Estado do Maranhão, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº 002/2013, de 02 de Janeiro de 2013, torna público que, com base nos termos da Lei Estadual nº 9.579/12, de 12 de abril de 2012, e Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, fará realizar às **09:00h (nove horas) do dia 20 de Dezembro de 2013**, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Sede/Povoado Encruzilhada, Pov. Livramento/Pov. Meia Légua, Pov. Jatobá/Pov. Laguiño dos Brancos, Pov. Santa Inês/Pov. Olho D'Água do Nezinho, Pov. Bom Jardim/Pov. Sapucaia, Pov. São Pedro/Pov. Pedra do Salgado, Pov. Santa Luzia II/Pov. Cipó/Pov. Centro do Regino, Pov. Olho D'Água dos Miranda/Pov. Igarapé Dantas, Pov. São Paulo Apóstolo/Pov. Altamira, Pov. Viva Deus/Pov. Laguiño dos Robertos, Pov. Matinha/Pov. Morada Nova, Sede do Município/Cemitério, Bom Lugar - MA, de acordo com Convênio nº. 065-CV/2013,

Processo nº. 002494/13, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a interveniência da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA., conforme Edital e Anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3623-1011. Bom Lugar/MA, 13 de Novembro de 2013. Rosilene Meneses Delmondes Barros Presidente da CPL

